

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da Autorização para Início dos Serviços (0265471), do processo SEI 0012409/2019-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de elevador de uso restrito para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Bauru (UR-2), pela empresa BASIC ELEVADORES LTDA., **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 52/2020 (0258693), consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Ferrarez Rebeschini - Gestor do contrato

Edson Luis Ishiara

Fernando Oliveira da Silva

José Paulo Nardone

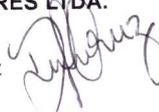
Matheus Coelho Maximino

Renan Vieira Novais

Roseli Regina Marques Ribeiro

#### BASIC ELEVADORES LTDA.

Dafne Regina Cruz



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS ISHIARA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 06/08/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 06/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS COELHO MAXIMINO, Agente da Fiscalização**, em 09/08/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 09/08/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 09/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/08/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO NARDONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0377074** e o código CRC **A7A05F32**.



---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0012155/2020-41

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0377074

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.